



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 053/2010

(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

**CONCEDE HOMENAGEM AO SR.
JULIANO LIMA DE CARVALHO.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida homenagem ao Sr. Juliano Lima de Carvalho, pelos relevantes serviços prestados à comunidade lavrense.

Art.2º - A referida homenagem será prestada em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de setembro de 2010.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário